



**DECRETO N.º 105/2023**

**Ementa:** Declara de Utilidade pública e Interesse Social o empreendimento Parque Ecológico de Ribeirão do Pinhal - PR.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social o empreendimento **CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO - ÁREA IMPLANTAÇÃO 69.007,39 M2.** Coordenadas Geográficas: -23,400124 x -50,361224. Dados da Obra/Serviço: Rua Paraná, s/n,- Vila Hermínia, Município de Ribeirão do Pinhal - PR, CEP 86.490-000

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**